INDICAÇÃO Nº 966/2025
Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: Reitera a sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que elabore projeto técnico e disponibilize recursos visando à execução de pavimentação asfáltica rural ligando a sede do distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes, numa extensão aproximada de 2,5 km.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscrevem para que o mesmo determine ao setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, para que elabore projeto técnico e disponibilize recursos visando à execução de pavimentação asfáltica rural ligando a sede do distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes, numa extensão aproximada de 2,5 km.

A referida indicação já foi apresentada, sem sucesso, anteriormente, cumpre enaltecer que a referida obra representa importante investimento em infraestrutura rural, com reflexos diretos na mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico local. A pavimentação do trecho proporcionará melhores condições de tráfego aos moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de veículos de carga, que atualmente enfrentam dificuldades, sobretudo em períodos chuvosos.

Além de reduzir custos de manutenção viária e de transporte, a melhoria favorecerá a integração entre os municípios vizinhos e ampliará a competitividade das propriedades rurais, gerando benefícios sociais e econômicos duradouros. A comunidade de Novo Três Passos reivindica há anos essa intervenção, considerada essencial para a valorização da região e a qualidade de vida de seus habitantes.

Diante do exposto, reitera a sugestão ao Executivo para a adoção das providências técnicas e orçamentárias cabíveis à viabilização da pavimentação proposta.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br